



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2022

Esclarecimento nº 01 – SPL

PERGUNTA Nº 1

Item 12.4.4

12.4.4. Comprovação de apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA equivalente a R\$535.608,21 (Quinhentos e trinta e cinco mil seiscentos e oito reais e vinte e um centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado dos investimentos,

em uma das modalidades previstas no § 1.º do art. 56 da Lei Federal n.º 8.666/93:

Considerando, que no item 12.4.3 do edital, a exigência de comprovação de patrimônio líquido tem a menção de que é % do valor estimado do CONTRATO;

Considerando, que no item 12.4.4 do edital, a exigência de comprovação de garantia tem a menção de % do valor estimado de investimentos;

Solicitamos, esclarecer se o valor para comprovação de GARANTIA DE PROPOSTA exigido no item 12.4.4 está correto.

Resposta 1:

Sim. O valor está correto.

PERGUNTA Nº 2

Considerando que o Plano de Saneamento não foi incluído como Anexo ao Edital, está correto nosso entendimento de que o Plano de Saneamento à ser considerado pelos licitantes é aquele disponível no site da PMSCP?

Resposta 1:

O Plano de Saneamento a ser considerado pelos licitantes é aquele aprovado pelo Decreto nº 62/2019 e disponível no site da Prefeitura na pasta Concorrência Pública Nº 01/2022, pelo seguinte link:

http://www.santacruzdaspalmeiras.sp.gov.br/concorrenca_publica_01_2022/08%20-%20pmsb%20aee%20scpalmeiras.pdf